



AVISO CM_SMPC nº. 21/2026

**CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO e
INIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO**

PROCISSÃO DO ENTERRO DO SENHOR CASTRO MARIM _ 3 de ABRIL de 2026 _ 21:15h

Filomena Pascoal Sintra, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos do artº 112º do CPA e do Dec. Lei n.º 114/94 de 03 de maio (Código da Estrada), na sua versão atual, vem informar que a realização da **SOLENE PROCISSÃO** em honra do **ENTERRO DO SENHOR**, organizada pela PARÓQUIA DE SÃO TIAGO - CASTRO MARIM, poderá condicionar o trânsito entre as 21H15m até às 23H15 do dia **3 de Abril (Sexta-feira)**, nos seguintes arruamentos da vila de Castro Marim:

Rua Dr. José Alves Moreira,

Rua Juiz Cons. Dr. João Bernardino de Sousa Carvalho;

Rua João de Deus;

Rua do Dr. Silvestre Falcão;

Rua João da Guarda Cabreira;

Rua 26 de Janeiro;

Rua 25 de Abril.

de acordo com o percurso que se apresenta a seguir:



Assim e para que a cerimónia religiosa possa decorrer com a maior solenidade, solicita-se aos srs condutores que **não estacionem as suas viaturas nas ruas indicadas a partir das 20:45h.**

Para constar e produzir todos os efeitos legais, publica-se o presente Aviso que vai ser afixado em todos os lugares de estilo e no sítio da internet em www.cm-castromarim.pt.

Paços do Concelho, 1 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra